

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0599 DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.424/2024 – RH - SEMUS de 27 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **VANDELI FERREIRA GAMA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0600 DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 672/2024 PGM de 27 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ALLYNNE URZÊDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada na Procuradoria Geal do Município de Gurupi, **no período de 1º a 30 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0601, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 580/2024 GAB-PREF. de 30 de setembro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeitura, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 1º a 30 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021 (16 dias) e 2021/2022 (14 dias), suspensas por meio das PORTARIAS Nº 0487, de 16 de setembro de 2.021 e 0230 de 09 de junho de 2022.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0602, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 579/2024 GAB-PREF. de 30 de setembro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeitura, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **ANDRÉ FILIPE ARAÚJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado no Gabinete da Prefeitura, **pelo período de 1º a 04 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas por meio das PORTARIAS Nº 0554, de 06 de setembro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0603, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2024 RH- SE-CAD de 30 de setembro de 2024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0219 de 17 de maio de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0605, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 581/2024 GAB-PREF. de 02 de outubro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeitura, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada no Gabinete da Prefeitura, **pelo período de 21 a 25 de novembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas por meio da PORTARIA Nº 0173, de 05 de abril de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0606, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 581/2024 GAB-PREF. de 02 de outubro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeitura, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CAMILA RODRIGUES DE SOUZA FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada no Gabinete da Prefeitura, **pelo período de 31 de outubro a 13 de novembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas por meio da PORTARIA Nº 052, de 14 de fevereiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0607, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 581/2024 GAB-PREF. de 02 de outubro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeitura, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **JACKELINE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada no Gabinete da Prefeitura, **pelo período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas por meio da PORTARIA Nº 081, de 02 de março de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0608, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 581/2024 GAB-PREF. de 02 de outubro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeitura, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **JACKELINE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada no Gabinete da Prefeitura, **pelo período de 29 de outubro 10 de novembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022 e 2022/2023, suspensas por meio das PORTARIAS Nº 0566, de 08 de novembro de 2.022 e 0228 de 10 de maio de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0609, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 977/2024 GAB-SEMEG de 27 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias de servidor, **GLADES REGINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de setembro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 24 de setembro de 2.024**.

II – Os 04 (quatro) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0610, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar Contrato de Locação de Veículos automotores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes aos Contratos nº 147/2024 e nº 154/2024, Processo Administrativo nº 2024011711006/ 2024001711, Pregão Eletrônico nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD – REPUBLICADO - contratação da empresa LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de locação de veículos automotores, em função da manutenção das atividades de rotina realizadas pelas unidades demandantes do Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024**.

III – Revogam-se as disposições em contrário especialmente a portaria 0604 de 1º de outubro de 2.024.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0611, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3442/2024 RH-SEMUS de 02 de outubro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor municipal **DUNAI DONATO RODRIGUES BRITO**, ocupante do cargo de fiscal de zoonoses, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 07 a 21 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0303, de 29 de junho 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2.024**.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0612 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.440/2024 – RH - SEMUS de 1º de outubro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **LUIZA ARAGÃO COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada Secretaria Mu-

nicipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0613 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.440/2024 – RH - SEMUS de 1º de outubro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **RENATO ALVES BRITO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0614, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **HIURY HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 07 a 16 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas por meio da PORTARIA Nº 0435, de 17 de julho de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

Processo administrativo nº 2024005640. Processo Eletrônico nº 2024042511018. Pregão Eletrônico nº PE/2024.023-GPI-SECAD. Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Detentores: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.766.496/0001-28; **DJ DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61; **LAGUNA ESPORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22; **RC RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02; **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (SIS LICITACOES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189.0001-20; **SUPERMERCADO SAMILLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.811/0001-69. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELA DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 02/10/2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0631/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-GPI-SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006228

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO. OBJETO: AQUIS

SICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO (CER II). Contrato nº 186/2024. CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ nº 46.221.4640001-29. Valor: R\$ R\$ 28.866,60 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais, Sessenta Centavos). Data de assinatura: 27/09/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-GPI-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006228**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO. OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO (CER II). Contrato nº 187/2024. CONTRATADA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 34.558.660/0001-04. Valor: R\$ 9.845,13 (Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais, Treze Centavos). Data de assinatura: 01/10/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-GPI-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006228**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO. OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO (CER II). Contrato nº 188/2024. CONTRATADA: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ nº 42.418.039/0001-73. Valor: R\$ 10.484,25 (Dez Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais, Vinte e Cinco Centavos). Data de assinatura: 30/09/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-GPI-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006228**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO. OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO (CER II). Contrato nº 189/2024. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA – CNPJ nº 05.511.763/0001-10. Valor: R\$ 69.352,00 (Sessenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais). Data de assinatura: 27/09/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.021-GPI-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006228**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO. OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO (CER II). Contrato nº 190/2024. CONTRATADA: LICITAFISIO COMERCIO

DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 43.235.370/0001-10. Valor: R\$ 14.938,08 (Quatorze Mil Novecientos e Trinta e Oito Reais, Oito Centavos). Data de assinatura: 30/09/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 0933/2023

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.042-GPI-SEMUS SRP

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2024011921/2024082507001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.042-GPI-SEMUS SRP. Tipo: Menor Preço Por Item/ com itens exclusivos, cotas reservadas à participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e cotas principais para ampla concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08:45h do dia 15/10/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 15/10/2024 às 10:00h, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e gás medicinal. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi, TO 02/10/2024
SIDNEY DA SILVA VIANA
Pregoeiro – Decreto 575/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 832, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Altera o Art.1º da Portaria nº 830, de 30 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 830, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 1097, folha 05, de 30 de setembro de 2024, na qual concedeu de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **GIZELENE DE SOUZA SANTOS**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, Portaria nº 830, de 30 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal **GIZELENE DE SOUZA SANTOS**, para retificar a lotação da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/09/2.024 a 06/10/2.024** à servidora pública municipal, **GIZELENE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 5260, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 833, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Altera o Art.1º da Portaria nº 831, de 30 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 831, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 1097, folha 06, de 30 de setembro de 2024, na qual concedeu de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, Portaria nº 831, de 30 de setembro, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal **MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA**, para retificar o período de afastamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/09/2.024 a 25/11/2.024** à servidora pública municipal, **MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 489733, ocupante de cargo

de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**PORTARIA Nº 014/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

"DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Matheus Mariano do Nascimento Tavares**, ocupante do cargo Assessor Especial Superior, lotado nesta secretaria, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 011/2024, Pregão Eletrônico PE/2024. 012-GPI-SRP-SECAD por meio do Protocolo Eletrônico Nº 2024011711006 e Processo Administrativo Nº 2024001711, tendo como objeto a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº889/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretária Municipal de Educação.

DISTRATADO: DAYANE OLIVEIRA AGUIAR ARAUJO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº889/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Dayane Oliveira Aguiar Araujo, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor no dia 03 de outubro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO, 02/10/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0295, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, rece-

ber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **Luciano Moraes Santos, matrícula 503149**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 021/2024 da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 619/2023, Pregão Eletrônico nº 124/2023 do **Processo Administrativo nº 2024.006320**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para a SEMUS, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB. SMS Nº 0296, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da Dispensa de Licitação, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, ALARME, BUTUEIRAS, E CASA DE MÁQUINA COM FORNECIMENTO DE BOMBA TRIFÁSICA CENTRÍFUGA DE 10CV PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Thiago Alves Antunes Rosa, CREA 318289/D-TO**, matrícula 503014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo nº 2024011555, Protocolo Eletrônico n.º 2024081507001**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALA-**

ÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, ALARME, BUEIRAS, E CASA DE MÁQUINA COM FORNECIMENTO DE BOMBA TRIFÁSICA CENTRÍFUGA DE 10CV PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0168/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: FRANKLIN WITALLAS ALVES MELQUIDES CPF: 077.xxx.xxx-70

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0168/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e FRANKLIN WITALLAS ALVES MELQUIDES do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 30 de setembro de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº 2023.005950

Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-To/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PORTALSUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, CNPJ nº 12.388.631/00001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE BI (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATENDIMENTOS, COM DESTAQUE NOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL. Prorrogação do prazo: 05/08/2024 a 04/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

Processo nº 2023.005951

Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, CNPJ nº 49.042.875/0001-45. Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de implantação e treinamento do sistema E-SUS para as unidades especializadas, e prestação de serviços na geração de produção (BPA/SIA) das unidades de saúde. Prorrogação do prazo: 05/08/2024 a 04/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

